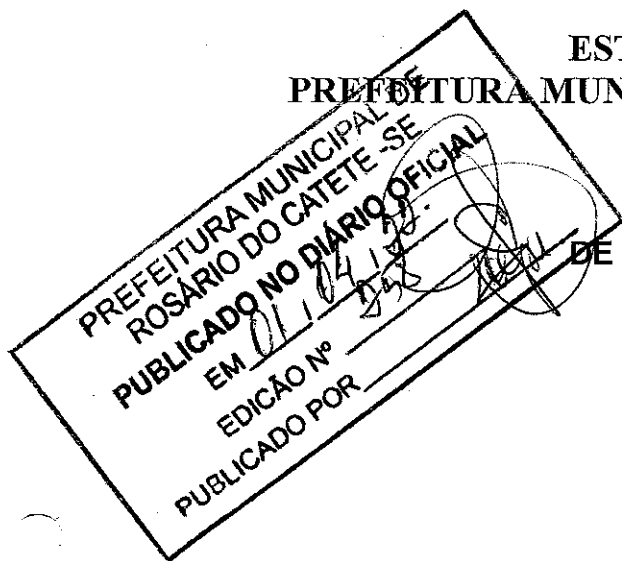


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE



PORTARIA Nº 204
DE 01 DE ABRIL DE 2022

COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete)

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **EILE FONSECA FERREIRA**, Guarda Municipal, portador (a) do R.G: 3.085.098-3, inscrito (a) no CPF. sob nº. 044.642.965-13, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 01 de abril de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de abril de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488